



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
BOQUIM/SE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
07/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

PROCESSO LICITATÓRIO  
2023.0701.105



002294

No dia 06 de Fevereiro de 2024, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM/SE, inscrito(a) no CNPJ 11.270.608/0001-52, com sede à PC DR JOSE MARIA PAIVA MELO nº 26 CEP 49360-000 – Boquim-SE neste ato legalmente representado por BRUNA CRUZ SANTOS, portador do CPF nº 06880270590, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 26.419.311/0001-83

Representante: NATIELE TOMAZELI BORGES

Telefone: (46) 2601-0680

Email: natielelumann@gmail.com

Endereço: RUA ARGENTINA, 152 - LUTER KING, Francisco Beltrão - PR - 85605-380

Item: 1	Quantidade: 6.000,00	Unidade: CP	Marca: CIMED	Modelo: GENERICO	Preço Unitário: R\$ 0,21	Valor Total: R\$1.260,00
Descrição: ACICLOVIR ,DOSAGEM 200 MG COMPRIMIDO						
Item: 4	Quantidade: 180.000,00	Unidade: CP	Marca: BRASTERAPICA	Modelo: BRASTERAPICA	Preço Unitário: R\$ 0,04	Valor Total: R\$7.200,00
Descrição: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG						
Item: 7	Quantidade: 25.000,00	Unidade: CP	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOFOL	Preço Unitário: R\$ 0,04	Valor Total: R\$1.000,00
Descrição: ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM 5 MG						
Item: 8	Quantidade: 7.000,00	Unidade: CP	Marca: RANBAXY	Modelo: GENERICO	Preço Unitário: R\$ 1,76	Valor Total: R\$12.320,00
Descrição: ACIDO URSODESOXICOLICO 150 MG COMPRIMIDO						
Item: 10	Quantidade: 40.000,00	Unidade: CP	Marca: BIOLAB	Modelo: EPILENIL	Preço Unitário: R\$ 0,71	Valor Total: R\$28.400,00
Descrição: ACIDO VALPROICO 500 MG. CAPSULA OU COMPRIMIDO						
Item: 11	Quantidade: 800,00	Unidade: FR	Marca: HIPOLABOR	Modelo: GENERICO	Preço Unitário: R\$ 5,34	Valor Total: R\$4.272,00
Descrição: ACIDO VALPROICO 50MG/ML. XAROPE FRASCO CONTENDO 100 ML+ COPO MEDIDOR						
Item: 12	Quantidade: 3.500,00	Unidade: CP	Marca: PRATI	Modelo: GENERICO	Preço Unitário: R\$ 0,51	Valor Total: R\$1.785,00
Descrição: ALBENDAZOL. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 400 MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO MASTIGÁVEL.						
Item: 13	Quantidade: 1.000,00	Unidade: FR	Marca: GEOLAB	Modelo: GENERICO	Preço Unitário: R\$ 1,52	Valor Total: R\$1.520,00
						Total: R\$ 300.136,00

Descrição: ALBENDAZOL. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 40 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL. FRASCO CONTENDO 10 ML + COPO MEDIDOR

Item: 14      Quantidade: 3.000,00      Unidade: CP      Marca: E.M.S      Modelo: E.M.S      Preço Unitário: R\$ 0,26      Valor Total: R\$780,00

Descrição: ALENDRONATO DE SÓDIO, COMPRIMIDO 70 MG

Item: 17      Quantidade: 8.000,00      Unidade: CP      Marca: GEOLAB      Modelo: GENERICO      Preço Unitário: R\$ 0,48      Valor Total: R\$3.840,00

Descrição: AMIODARONA, CLORIDRATO DE, 200 MG COMPRIMIDO

Item: 21      Quantidade: 7.000,00      Unidade: CP      Marca: E.M.S      Modelo: GENERICO      Preço Unitário: R\$ 3,18      Valor Total: R\$22.260,00

Descrição: AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO CONCENTRAÇÃO 500 MG + 125MG/ML. CAPSULA OU COMPRIMIDO

Item: 22      Quantidade: 85.000,00      Unidade: CP      Marca: CIMED      Modelo: GENERICO      Preço Unitário: R\$ 0,07      Valor Total: R\$5.950,00

Descrição: ANLODIPINO 10MG. CAPSULA OU COMPRIMIDO

Item: 31      Quantidade: 2.500,00      Unidade: AMP      Marca: TEUTO      Modelo: BEPEBEN      Preço Unitário: R\$ 7,24      Valor Total: R\$18.100,00

Descrição: BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ P/SUSPENSAO INJETÁVEL 1.200.000ULI. FRASCO AMPOLA VIDRO INCOLOR+DILUENTE(4ML)

Item: 33      Quantidade: 90.000,00      Unidade: CP      Marca: HIPOLABOR      Modelo: GENERICO      Preço Unitário: R\$ 0,03      Valor Total: R\$2.700,00

Descrição: CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 25 MG

Item: 44      Quantidade: 8.000,00      Unidade: CP      Marca: PRATI      Modelo: GENERICO      Preço Unitário: R\$ 0,27      Valor Total: R\$2.160,00

Descrição: CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG

Item: 45      Quantidade: 9.000,00      Unidade: CP      Marca: E.M.S      Modelo: CLO      Preço Unitário: R\$ 1,04      Valor Total: R\$9.360,00

Descrição: CLOMIPRAMINA. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 25 MG. FORMA FARMACÊUTICA:CAPSULA OU COMPRIMIDO.

Item: 64      Quantidade: 6.000,00      Unidade: CP      Marca: GEOLAB      Modelo: HYSTIN      Preço Unitário: R\$ 0,06      Valor Total: R\$360,00

Descrição: DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM 2 MG.COMPRIMIDO

Item: 74      Quantidade: 120.000,00      Unidade: CP      Marca: HIPOLABOR      Modelo: GENERICO      Preço Unitário: R\$ 0,04      Valor Total: R\$4.800,00

Descrição: ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM 10 MG

Item: 75      Quantidade: 100.000,00      Unidade: CP      Marca: HIPOLABOR      Modelo: GENERICO      Preço Unitário: R\$ 0,07      Valor Total: R\$7.000,00

Descrição: ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM 20 MG

Item: 82      Quantidade: 3.500,00      Unidade: CP      Marca: E.M.S      Modelo: GENERICO      Preço Unitário: R\$ 0,37      Valor Total: R\$1.295,00

Descrição: FINASTERIDA. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 5 MG. FORMA FARMACÊUTICA:CAPSULA OU COMPRIMIDO.

Total: R\$ 300.136,00

Item: 83	Quantidade: 8.000,00	Unidade: CAP	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: GENERICO	Preço Unitário: R\$ 0,56	Valor Total: R\$4.480,00
Descrição: FLUCONAZOL. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 150 MG. FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA OU COMPRIMIDO. 002296						
Item: 86	Quantidade: 150.000,00	Unidade: CP	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: GLICONIL	Preço Unitário: R\$ 0,04	Valor Total: R\$6.000,00
Descrição: GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM 5 MG						
Item: 91	Quantidade: 5.000,00	Unidade: CP	Marca: E.M.S	Modelo: GENERICO	Preço Unitário: R\$ 0,40	Valor Total: R\$2.000,00
Descrição: HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5MG. COMPRIMIDO REVESTIDO. UNIDADE						
Item: 92	Quantidade: 350.000,00	Unidade: CP	Marca: CIMED	Modelo: GENERICO	Preço Unitário: R\$ 0,03	Valor Total: R\$10.500,00
Descrição: HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 25 MG						
Item: 96	Quantidade: 50.000,00	Unidade: CP	Marca: VITAMEDIC	Modelo: VITAMEDIC	Preço Unitário: R\$ 0,20	Valor Total: R\$10.000,00
Descrição: IBUPROFENO, DOSAGEM 600 MG						
Item: 97	Quantidade: 2.000,00	Unidade: CP	Marca: VITAMEDIC	Modelo: GENERICO	Preço Unitário: R\$ 0,65	Valor Total: R\$1.300,00
Descrição: IVERMECTINA, 6 MG, COMPRIMIDO OU CÁPSULA						
Item: 102	Quantidade: 20.000,00	Unidade: CP	Marca: MERCK	Modelo: GENERICO	Preço Unitário: R\$ 0,26	Valor Total: R\$5.200,00
Descrição: LEVOTIROXINA SÓDICA, COMP. 25MG						
Item: 108	Quantidade: 3.000,00	Unidade: CP	Marca: E.M.S	Modelo: GENERICO	Preço Unitário: R\$ 0,12	Valor Total: R\$360,00
Descrição: MESILATO DE DOXAZOSINA. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 2 MG. FORMA FARMACÊUTICA:CAPSULA OU COMPRIMIDO.						
Item: 109	Quantidade: 65.000,00	Unidade: CP	Marca: PRATI	Modelo: GENERICO	Preço Unitário: R\$ 0,15	Valor Total: R\$9.750,00
Descrição: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG						
Item: 110	Quantidade: 500.000,00	Unidade: CP	Marca: PRATI	Modelo: GENERICO	Preço Unitário: R\$ 0,15	Valor Total: R\$75.000,00
Descrição: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG						
Item: 121	Quantidade: 17.000,00	Unidade: CP	Marca: CIMED	Modelo: GENERICO	Preço Unitário: R\$ 0,10	Valor Total: R\$1.700,00
Descrição: NIMESULIDA 100 MG. COMPRIMIDO						
Item: 124	Quantidade: 1.200,00	Unidade: CP	Marca: TEUTO	Modelo: NITROFEN	Preço Unitário: R\$ 0,40	Valor Total: R\$480,00
Descrição: NITROFURANTOÍNA 100 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO						
Item: 125	Quantidade: 80.000,00	Unidade: CS	Marca: HIPOLABOR	Modelo: GENERICO	Preço Unitário: R\$ 0,05	Valor Total: R\$4.000,00
Descrição: OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO 20 MG						

Total: R\$ 300.136,00

Item: 129	Quantidade: 15.000,00	Unidade: CP	Marca: HIPOLABOR	Modelo: GENERICO	Preço Unitário: R\$ 0,08	Valor Total: R\$1.200,00
Descrição: PARACETAMOL 500 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.						
Item: 134	Quantidade: 700,00	Unidade: FR	Marca: IFAL	Modelo: IFAL	Preço Unitário: R\$ 3,62	Valor Total: R\$2.534,00
Descrição: PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO 50 MG/G(5%), FORMA FARMACEUTICA LOÇÃO (FRASCO 60 ML)						
Item: 138	Quantidade: 15.000,00	Unidade: CP	Marca: HIPOLABOR	Modelo: GENERICO	Preço Unitário: R\$ 0,07	Valor Total: R\$1.050,00
Descrição: PREDNISONA 5 MG. COMPRIMIDO						
Item: 147	Quantidade: 95.000,00	Unidade: CP	Marca: SANDOZ	Modelo: GENERICO	Preço Unitário: R\$ 0,09	Valor Total: R\$8.550,00
Descrição: SINVASTATINA COMP. 20 MG. CAPSULA OU COMPRIMIDO.						
Item: 148	Quantidade: 80.000,00	Unidade: CP	Marca: SANDOZ	Modelo: GENERICO	Preço Unitário: R\$ 0,18	Valor Total: R\$14.400,00
Descrição: SINVASTATINA COMP. 40 MG. CAPSULA OU COMPRIMIDO.						
Item: 149	Quantidade: 1.500,00	Unidade: CP	Marca: BIOLAB	Modelo: GENERICO	Preço Unitário: R\$ 0,28	Valor Total: R\$420,00
Descrição: SUCCINATO DE METOPROLOL. 25MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.						
Item: 150	Quantidade: 1.500,00	Unidade: CP	Marca: BIOLAB	Modelo: GENERICO	Preço Unitário: R\$ 0,49	Valor Total: R\$735,00
Descrição: SUCCINATO DE METOPROLOL. 50MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.						
Item: 154	Quantidade: 500,00	Unidade: BS	Marca: BELFAR	Modelo: BELFAR	Preço Unitário: R\$ 2,23	Valor Total: R\$1.115,00
Descrição: SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA. 5MG + 250UI/G. CREME. TUBO COM 10G. UNIDADE						
Item: 156	Quantidade: 60.000,00	Unidade: CP	Marca: NUNESFARMA	Modelo: NESH FERRO	Preço Unitário: R\$ 0,05	Valor Total: R\$3.000,00
Descrição: SULFATO FERROSO. 40MG. COMPRIMIDO						
						<b>Total: R\$ 300.136,00</b>

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 06/02/2025, a contar do dia 06/02/2024.

### 3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

002298

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 6. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

### 6.1. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1.1 Os preços registrados poderão ser revistos a qualquer tempo em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados, obedecendo ao estabelecido no Decreto nº 190 de 24 de julho de 2017, obedecendo ao seguinte:

1. a) Sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado, o Órgão Gestor comunicará e solicitará formalmente à Comissão Permanente de Licitação para que esta convoque o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço corrente, procedendo a respectiva alteração na Ata, caso haja a concordância da Frustrada a negociação, a empresa será liberada do compromisso assumido, respeitados os contratos já firmados.
1. b) Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Comissão Permanente de Licitação convocará os demais licitantes classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte
1. c) A empresa poderá solicitar a Secretaria Gestora do Registro de Preços a revisão dos preços registrados, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha

detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos A Ata de Registro de Preços sofrerá alteração caso acate o pedido ou, se indeferido, o licitante poderá ser liberado do compromisso assumido.

6.1.2. Serão considerados preços de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração para os itens registrados.

6.1.3. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se, no mínimo, a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do licitante e aquele vigente no mercado à época do registro.

6.1.4. As alterações dos preços registrados, oriundas da revisão dos mesmos, serão publicadas no Diário Oficial do Município.

002299

## 6.2. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.2.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, garantida a prévia defesa, nos termos do Decreto n° 190 de 24 de julho de 2017:

### I – pela Administração quando:

1. a) o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado não cumprir as exigências contidas na legislação pertinente e /ou descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
1. b) o proponente que tenha seus preços registrados, injustificadamente, deixe de firmar contrato, não retirar a nota de empenho de despesa ou aceitar outro instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;
1. c) o contratado der à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços, por qualquer dos motivos elencados no 78 e seus incisos da Lei n.º 8666/93;
1. d) o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado, injustificadamente, não aceite reduzir seus preços registrados, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;
1. e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

### II – pelo proponente que tenha seus preços registrados quando:

1. a) comprovar, mediante solicitação formal, que está impossibilitado de cumprir as exigências contidas no procedimento que deu origem ao registro de preços;
1. b) comprovar a ocorrência de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, que comprometa a execução contratual.

## 7. DAS PENALIDADES

002300

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

- **2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**BRUNA CRUZ SANTOS**  
**GESTORA DO FMS**

Assinado de forma digital por:

**BRUNA CRUZ SANTOS**

**06880270590**

Dados: 19/02/2024 11:26:51

**LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**26.419.311/0001-83**

Assinado de forma digital por:

**NEOMAR ANTONIO TOMAZELI**

**02883682909**

Dados: 06/02/2024 10:41:18